

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 08/2021

**CURSO DE FORMAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA
ATUAREM NO SUPORTE AOS ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de formação para o CURSO de Cuidador para servidores que atuam como Estagiário.

1. FINALIDADE DO CURSO

1.1 Consolidar ações de governo na execução da política pública de formação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino, para valorização de seus integrantes na oferta dos serviços educacionais.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Capacitar os estagiários que estão nas escolas Municipais em acompanhamento aos estudantes público-alvo da Educação Especial, envolvendo temáticas quanto à postura, ética, legislação, organização e as síndromes existentes na rede municipal (**Anexo I deste Edital**).

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1. A capacitação será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim com carga horária total de 50 horas;

3.2. A metodologia do curso envolverá exposição de temas, estudo de caso e devolutivas.

3.3. O conteúdo do curso consta do Anexo I.

4. PÚBLICO

4.1. O Curso será destinado, exclusivamente, aos estagiários das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

5. VAGAS

5.1 O curso tem caráter obrigatório para todos os estagiários das unidades de ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

6. PRÉ-REQUISITOS

6.1. Atuar na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim como Estagiário dando suporte ao atendimento aos estudantes da Educação Especial, na Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. É obrigatória a inscrição de todos Estagiários na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim

7.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato **nos dias 16 e 17 de setembro, até às 10h e entregue ao Gestor Escolar.**

7.3. Será formalizada a inscrição por meio de preenchimento de formulário (**Anexo III deste edital**) e **entregue ao Gestor Escolar, que enviará para a SEME – Coordenação de Educação Especial até o dia 17 de setembro, às 15h.**

7.4. São documentos necessários à inscrição:

- I – Documento de identidade com foto(xerox legível);
- II- CPF(xerox legível)
- III – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Para efeito de certificação, será exigido 100% de frequência, com aproveitamento;
 - 8.2. O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100% aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados.
 - 8.3 Os encontros iniciarão às 07 horas no Turno Matutino e as 13 horas no Turno Vespertino, com tolerância de 10 min, para ambos os turnos.
 - 8.4 A Carga horária do certificado dar-se-á pela participação nos encontros presenciais e o cumprimento das atividades presenciais/não presenciais.
 - 8.5 A título de certificação, as faltas relativas a atestado médico não serão abonadas quando exceder o limite de faltas para os encontros presenciais.
- Os certificados serão emitidos pela SEME/GPE, após comprovação das exigências contidas nos itens

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 9.1 O curso será desenvolvido no período de setembro e outubro de 2021, com início previsto para o dia 20/09/2021 e término 03/11/2021, nas datas e horários estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, com carga horária total de 50 horas.
- 9.2 De acordo com os protocolos de segurança sanitária da OMS, averiguando as reais condições de higienização, devido à pandemia COVID-19, para que a aula inaugural presencial ocorra no Auditório SÔNIA LUZIA COELHO - SEME e os demais encontros no auditório da EMEB “ZILMA COELHO PINTO”, com o devido distanciamento.
- 9.3 O cursista deverá observar todas as regras de biossegurança vigentes referentes ao combate a pandemia COVID-19.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Curso de Cuidador previsto neste Edital, não garante a atuação e/ou a permanência do profissional na rede municipal de ensino;
- 10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição;
- 10.3 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.
- 10.4 É terminantemente proibido o uso do aparelho celular durante as aulas;
- 10.5 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;
- 10.6 Não serão consideradas alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos.
- 10.7 Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, fotografias para fins de registro, divulgação e promoção das atividades do Curso de Estagiário em questão, disponibilizado em qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis e intangíveis.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 14 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CURSO DE FORMAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM COMO CUIDADORES**

O curso de Formação de Estagiários de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

Proposta de Trabalho/Conteúdo Programático	Carga Horária
- Importância da ética no local de trabalho; - O perfil e função do estagiário no contexto escolar; - Atribuições do Estagiário na função de cuidador.	5 h
- Primeiros Socorros; - Comprometimentos na Alimentação da criança/estudante público-alvo da educação especial.	5 h
- Público-alvo da Educação Especial de Cachoeiro - A que público se destina o acompanhamento do Estagiário; - Estimulação motora para alunos com necessidades físicas e psicomotoras.	5 h
- Legislações que amparam os estudantes público-alvo da educação especial; - Breve abordagem sobre as deficiências atendidas na rede municipal; - As potencialidades de desenvolvimento da criança com necessidades especiais.	5 h
- Conhecendo as diferentes síndromes e transtornos; - Autismo e as práticas diversificadas para possibilitar a aprendizagem dos estudantes; - Estratégias para trabalhar com o estudante autista.	5 h
- Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Baixa Visão/Surdez.	5 h
- O Estagiário como auxiliar no processo pedagógico de ensino/aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial; - Seminário.	5 h
- Atividades presenciais/não presenciais; - Devolutivas – Estudos de Casos.	15 h
Carga horária total	50 h

ANEXO II**CRONOGRAMA DO CURSO DE ESTAGIÁRIOS**

Aula inaugural: Auditório Sônia Luzia Coelho - SEME

Demais encontros: Auditório da EMEB ZILMA COELHO PINTO Cachoeiro de Itapemirim – ES

Setembro Turma “A” Matutino: 7h às 12h Turma “B” Vespertino: 13h às 18h	Outubro Turma “A” Matutino: 7h às 12h Turma “B” Vespertino: 13h às 18h
20/09 (Aula Inaugural)	20/10
29/09	27/10
06/10	03/11 (Encerramento - Seminário Temático)
13/10	-

Obs1: A tolerância de atraso para assinar a frequência do dia será de 10 minutos após o início das aulas.

Obs2: Cronograma sujeito a alterações.

ANEXO III**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1- Dados Pessoais

Nome: _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data: ___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade _____

Endereço Residencial

Rua/Av: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

2- Escolaridade

 graduando graduação pós-graduação

3- Local de atuação:

3.1 Escola em que atua: _____

Carga horária: _____

Graduando do curso de -----

3.2 Descrição das deficiências apresentadas pelos estudantes da EMEB em que atua: _____

Assinatura do cursista

Cachoeiro de Itapemirim, _____ de _____ de 2021.